

RESOLUÇÃO Nº 050/2011
(Publicada no Diário Oficial de 04/05/2011)

Altera a Resolução nº 129/2008, alterada pela de nº 52/2010 e que habilitou a empresa GV PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110000993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 129, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela de nº 52, de 03 de março de 2010, e que habilitou a empresa GV PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ nº 10.466.427/0001-33 e IE nº 078.898.366NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para mantidas a Classe e o prazo final de concessão dos benefícios, incluir, a partir de 1º de maio de 2011, no *caput* do art. 1º a produção de resina aderência, resina autonivelante, tinta poliuretânica, massa acrílica, aglomerante, selador PU e borracha graduada.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2011.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente